



**Ata da 1ª Reunião Ordinária do
Conselho Municipal de Saneamento Básico**

Ordem do dia	1 eleição de vice-presidente, secretário geral e 1º secretário; 2 aprovação da minuta do regimento interno do Conselho Municipal de Saneamento Básico; 3 aprovação da minuta do decreto de regulamentação do Fundo Municipal de Saneamento Básico; 4 assuntos gerais
Data, horário	3 de dezembro de 2018, 14 horas
Local	Casa dos Conselhos, Rua Xavantes, 51, Tupi, Praia Grande
Participantes	<p>Poder executivo</p> <p>Secretaria de Meio Ambiente (SEMA) Titular: Israel Lucas Evangelista</p> <p>Secretaria de Habitação (SEHAB) Suplente: Diego Torricello da Silva</p> <p>Secretaria de Urbanismo (SEURB) Titular: Alexander Ramos</p> <p>Secretaria de Saúde Pública (SESAP) Suplente: Luiz Carlos Marono</p> <p>Secretaria de Educação (SEDUC) Suplente: Denys dos Santos Fonseca</p> <p>Secretaria de Planejamento (SEPLAN) Titular: Nélio Affonso Dell'Artino</p> <p>Secretaria de Obras Públicas (SEOP) Suplente: Elaine Ferreira Louzano Ferreira</p> <p>Secretaria de Serviços Urbanos (SESURB) Titular: Katsu Yonamine</p> <p>Secretaria de Governo (SEG) Titular: Maura Ligia Costa Russo</p>
Sociedade civil	<p>Instituto de Desenvolvimento Tecnológico, Educacional e Ambiental – IDEA Suplente: Evandro da Silva Camargo</p> <p>ECOPHALT Cidadania e Sustentabilidade, Ecologia com Praticidade Titular: Syllis Flavia Paes Bezerra Suplente: Luiz Pereira de Brito</p> <p>Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Praia Grande Titular: Cassius Gomes Cancian</p> <p>Sindicato dos Trabalhadores Municipais da Estância Balneária de Praia Grande Titular: Waldelice da Silva Santos</p>
Convidados	Convidados – Marcelus Condé Machado (SESURB) e Cintia Regina Santa Maria (SEPLAN)

O representante titular da Secretaria de Planejamento (SEPLAN), presidente do Conselho Municipal de Saneamento Básico (CMSB), conforme o § 4º do artigo 26 da lei 1.697, de 2013, que dispõe sobre a Política Municipal de Saneamento



**Ata da 1ª Reunião Ordinária do
Conselho Municipal de Saneamento Básico**

Básico, alterado pelo artigo 1º da lei 1.913, de 2018, Sr. Nélio Affonso Dell'Artino, cumprimentou os presentes, comentou acerca da nomeação dos membros do CMSB pela publicação do decreto 6.547, de 2018, para mandato de dois anos (artigo 26 da lei 1.697, de 2013), após indicação dos responsáveis das pastas municipais e entidades da sociedade civil organizada, e ainda da convocação dos mesmos através do ofício circular CMSB 1/ 2018, contemplando ordem do dia (pauta) e em anexo as minutas do regimento interno do CMSB e do decreto de regulamentação do Fundo Municipal de Saneamento Básico (FMSB), através de correio eletrônico.

Atendendo a pedido do presidente do CMSB os participantes procederam a auto apresentação.

O presidente do CMSB convidou Cintia Regina Santa Maria para secretariar esta reunião.

Prosseguindo, o presidente do CMSB falou de sua expectativa da efetiva participação dos membros do CMSB nas reuniões, ordinárias e extraordinárias, visando propor política e acompanhar ações voltadas aos serviços públicos de saneamento básico: abastecimento de água, esgotamento sanitário, limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos, drenagem e manejo de águas pluviais urbanas (artigo 24 da lei 1.697, de 2013).

Informou sobre os compromissos assumidos com a formalização do contrato de prestação de serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário, entre Estado, Município e Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo (SABESP), em 6 de julho de 2018.

Expôs quanto a formação do CMSB por plenário e mesa diretora, com presidente, vice-presidente, secretário geral e 1º secretário, de acordo com § 5º do artigo 26 da lei 1.697, de 2013, acrescentado pelo artigo 1º da lei 1.913, de 2018.

O presidente do CMSB esclareceu que reuniões ordinárias ocorrerão bimestralmente e que integrantes da mesa diretora serão eleitos pelo plenário, para mandato de um ano.

ORDEM DO DIA

1 Eleição de vice-presidente, secretário geral e 1º secretário:

O presidente do CMSB indagou sobre o interesse dos membros do CMSB a candidatura dos cargos de vice-presidente, secretário geral e 1º secretário, para o período de 2018 a 2019.



**Ata da 1ª Reunião Ordinária do
Conselho Municipal de Saneamento Básico**

O representante titular da Secretaria de Urbanismo (SEURB), Sr. Alexander Ramos, indicou representante titular da Secretaria de Serviços Urbanos (SESURB), Sr. Katsu Yonamine, para o cargo de vice-presidente do CMSB e representante titular da Secretaria de Meio Ambiente (SEMA), Sr. Israel Lucas Evangelista, para o cargo de secretário geral do CMSB. E entende que deverá integrar a mesa diretora representante da sociedade civil.

O representante suplente da ECOPHALT Cidadania e Sustentabilidade, Ecologia com Praticidade, Sr. Luiz Pereira de Brito, sugeriu representante titular da entidade, Sra. Syllis Flavia Paes Bezerra, para o cargo de 1º secretário.

Não havendo mais aspirantes aos referidos cargos, nem objeções as indicações, os conselheiros aprovaram as nomeações por aclamação.

2 Aprovação da minuta do regimento interno do Conselho Municipal de Saneamento Básico (CMSB):

O presidente do CMSB lembrou anterior envio da minuta do regimento interno aos membros, como anexo da convocação para a reunião, propôs dispensar a leitura do documento e perguntou acerca de possíveis observações dos membros do CMSB ao teor da mencionada minuta.

Os representantes da ECOPHALT Cidadania e Sustentabilidade, Ecologia com Praticidade questionaram quanto ao desligamento automático de conselheiro que deixar de comparecer, sem justificativa, em três (3) reuniões consecutivas ou seis (6) intercaladas no período de um (1) ano, disposto no § 1º do artigo 9º da minuta do regimento interno.

O presidente do CMSB explicou que a entidade será notificada para indicação de novo conselheiro.

A representante titular da Secretaria de Governo (SEG), Sra. Maura Ligia Costa Russo, entende que a entidade será substituída caso não ocorra a indicação de novo conselheiro.

O representante titular da Secretaria de Urbanismo (SEURB) comentou que, segundo § 2º do artigo 9º da minuta do regimento interno do CMSB, não será considerada ausência do titular quando este for substituído pelo suplente.

O representante suplente do Instituto de Desenvolvimento Tecnológico, Educacional e Ambiental – IDEA, Sr. Evandro da Silva Camargo, pediu que as entidades não sejam prejudicadas pela ausência de conselheiros em reuniões.



**Ata da 1ª Reunião Ordinária do
Conselho Municipal de Saneamento Básico**

O representante titular da Secretaria de Urbanismo (SEURB) solicitou envio de convocações para reuniões por meio digital aos órgãos municipais, as entidades da sociedade civil, aos titulares e aos suplentes do CMSB, inclusive aos endereços eletrônicos particulares.

O presidente do CMSB sugeriu excluir “automaticamente” do § 1º do artigo 9º da minuta do regimento interno do CMSB e incluir outro parágrafo ao artigo 9º estabelecendo que na ausência de conselheiros titular e suplente a entidade será notificada a indicar novo(s) membro(s) do CMSB.

A representante suplente da Secretaria de Obras Públicas (SEOP), Sra. Elaine Ferreira Louzano Ferreira, indagou sobre a importância do voto do conselheiro na reunião.

O presidente do CMSB esclareceu que o suplente tem/ terá direito a voto na ausência do titular.

O representante suplente da ECOPHALT Cidadania e Sustentabilidade, Ecologia com Praticidade, Sr. Luiz Pereira de Brito, perguntou acerca de assessoramento técnico e administrativo para estudo distribuído ao conselheiro, disposto no inciso II do artigo 10 da minuta do regimento interno do CMSB.

O presidente do CMSB elucidou que a municipalidade auxiliará o conselheiro.

O representante suplente da ECOPHALT Cidadania e Sustentabilidade, Ecologia com Praticidade questionou quanto a elaboração e sistematização de relatório anual de atividades do CMSB, referido no inciso VII do artigo 14 da minuta do regimento interno do CMSB.

O presidente do CMSB explicou que o primeiro relatório anual de atividades do CMSB será elaborado pela mesa diretora e que o mesmo deverá ser apreciado pelo plenário, no fim de 2019.

O representante suplente do Instituto de Desenvolvimento Tecnológico, Educacional e Ambiental – IDEA elogiou a transparência do processo e o instituído nos artigos 18 e 23, sobre rotina dos trabalhos e modificação do regimento interno do CMSB por dois terços dos membros.

O representante suplente da ECOPHALT Cidadania e Sustentabilidade, Ecologia com Praticidade indagou acerca de disponibilização das atas das reuniões não somente aos conselheiros.



**Ata da 1ª Reunião Ordinária do
Conselho Municipal de Saneamento Básico**

A representante titular da Secretaria de Governo (SEG) esclareceu que as atas das reuniões dos conselhos estarão no portal da transparência em breve.

Não havendo mais observações ao conteúdo do documento, além da exclusão e inclusão de parágrafos no artigo 9º, os conselheiros aprovaram o regimento interno do CMSB.

3 Aprovação da minuta do decreto de regulamentação do Fundo Municipal de Saneamento Básico (FMSB):

O presidente do CMSB explanou quanto a instituição do Fundo Municipal de Saneamento Básico (FMSB), vinculado a Secretaria de Serviços Urbanos (SESURB), destinado a financiar os instrumentos da Política Municipal de Saneamento Básico, com programas aprovados pelo CMSB, considerando artigo 29 da lei 1.697, de 2013, alterado pela lei 1.913, de 2018.

Expôs que o FMSB também será constituído por repasse trimestral de 4% da arrecadação relativa as tarifas e taxas decorrentes da prestação dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário.

Lembrou anterior envio da minuta do decreto de regulamentação do FMSB aos membros do CMSB, como anexo da convocação para a reunião, propôs dispensar a leitura e perguntou sobre as possíveis objeções dos membros do CMSB ao teor da mencionada minuta.

O representante suplente do Instituto de Desenvolvimento Tecnológico, Educacional e Ambiental – IDEA questionou acerca das instituições financeiras oficiais mencionadas no artigo 5º da minuta do decreto.

O presidente do CMSB citou o Banco do Brasil e a Caixa Econômica Federal e informou que, após registro da ata desta reunião no cartório, será providenciado o Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) e na sequência ocorrerá abertura da conta corrente.

O representante suplente do Instituto de Desenvolvimento Tecnológico, Educacional e Ambiental – IDEA indagou quanto ao pagamento de funcionários públicos com recurso do FMSB, para manutenção das atividades do CMSB, mencionado no inciso III do artigo 8º da minuta do decreto.

O presidente do CMSB afirmou a possibilidade.



**Ata da 1ª Reunião Ordinária do
Conselho Municipal de Saneamento Básico**

O representante suplente da ECOPHALT Cidadania e Sustentabilidade, Ecologia com Praticidade perguntou sobre a possibilidade de obtenção de recursos do FMSB para implementação projetos de educação ambiental elaborados pela entidade.

O presidente do CMSB confirmou.

Não havendo mais observações ao conteúdo do documento, os conselheiros aprovaram o decreto de regulamentação do FMSB.

4 Assuntos gerais:

O presidente do CMSB sintetizou a reunião, expondo as alterações e acréscimo a artigos da lei 1.697, de 2013, pela lei 1.913, de 2018, como a organização do CMSB, por plenário e mesa diretora; a base operacional, administrativa e financeira do CMSB ser a SEPLAN; a instituição do FMSB, vinculado a SESURB, para programas aprovados pelo CMSB.

Entende como lógica a indicação do representante da Secretaria de Urbanismo (SEURB), essencialmente, por maior/ melhor conexão do conselheiro representante da Secretaria de Serviços Urbanos (SESURB) com o FMSB.

A representante titular da ECOPHALT Cidadania e Sustentabilidade, Ecologia com Praticidade agradeceu a chance de integrar a mesa diretora do CMSB. E pediu amparo do CMSB na pretensão de sustentabilidade da Escola Estadual Professora Sylvia de Mello.

O representante suplente do Instituto de Desenvolvimento Tecnológico, Educacional e Ambiental – IDEA agradeceu a oportunidade de participar do CMSB.

O representante titular da Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Praia Grande, Cassius Gomes Cancian, agradeceu e se colocou a disposição da Escola Estadual Professora Sylvia de Mello.

O presidente do CMSB agradeceu a representante da Secretaria de Governo (SEG), Sra. Maura Ligia Costa Russo, anterior presidente do CMSB e responsável pelo FMSB.

Comentou a eminente publicação do decreto aprovado.



SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

**Ata da 1ª Reunião Ordinária do
Conselho Municipal de Saneamento Básico**

A reunião foi encerrada.

Segue anexa a lista de presença.

Eu, Cintia Regina Santa Maria lavrei a presente ata de reunião a qual vem por mim e pelo Senhor Presidente do CMSB devidamente assinada.

Nélio Affonso Dell'Artino

Cintia Regina Santa Maria